ESTADO DE MINAS GERAIS PREFEITURA DE RIBEIRÃO DAS NEVES

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL RESOLUÇÃO CODEMAS-RN Nº 030/2023

Resolução CODEMAS-RN nº 030/2023

Aprova o Calendário de Reuniões Ordinárias do CODEMAS durante o mandato exercido no período de outubro/2023 à outubro/2025.

O Conselho Municipal de Meio Ambiente e de Saneamento Básico – CODEMAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 4.072, de 03 de março de 2020, e

Considerando o disposto no Regimento Interno instituído pela Resolução CODEMAS nº 013/2020; Considerando as deliberações realizadas na 2ª Reunião Ordinária do CODEMAS, do ano de 2023;

Resolve:

Art.1º. Fica aprovado o Calendário de Reuniões Ordinárias do Conselho Municipal de Meio Ambiente e de Saneamento Básico a ser cumprindo dentro do período de 06 de outubro de 2023 à 06 de outubro de 2025, conforme datas definidas no Anexo I desta Resolução.

Art.2°. Em casos fortuitos ou supervenientes, o calendário em questão poderá ser alterado mediante ato fundamentado, publicado pelo Conselho.

Art.3°. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ribeirão das Neves, 14 de dezembro de 2023.

Leonardo Luiz Alves Martins

Presidente do Conselho Municipal de Meio Ambiente e

Saneamento Básico - Dezembro/23.

Anexo I – Resolução CODEMAS nº 030/23

CALENDÁRIO DE REUNIÕES ORDINÁRIAS CODEMAS-RN

MANDATO 2023 – 2025

Datas Programadas das Reuniões Ordinárias do CODEMAS:

Ano	Mês	Data
Ano		
2024		25/01 (4ª quinta-feira)
		29/02 (4ª quinta-feira)
	Março	21/03 (3ª quinta-feira)
	Abril	18/04 (3ª quinta-feira)
	Maio	23/05 (3ª quinta-feira)
	Junho	20/06 (3ª quinta-feira)
	Julho	11/07 (2ª quinta-feira)
	Agosto	22/08 (4ª quinta-feira)
	Setembro	26/09 (4ª quinta-feira)
	Outubro	10/10 (2ª quinta-feira)
	Novembro	21/11 (3ª quinta-feira)
	Dezembro	18/12 (3ª quarta-feira)
2025	Janeiro	23/01 (4ª quinta-feira)
	Fevereiro	20/02 (3ª quinta-feira)
	Março	20/03 (3ª quinta-feira)
	Abril	17/04 (3ª quinta-feira)
	Maio	22/05 (4ª quinta-feira)
	Junho	19/06 (3ª quinta-feira)
	Julho	10/07 (2ª quinta-feira)
	Agosto	21/08 (3ª quinta-feira)
	Setembro	18/09 (3ª quinta-feira)
No ano de 2023, foram realizadas duas reuniões		
extraordinárias, antes da aprovação deste calendário.		
Reuniões Ordinárias Mensais realizadas pelo Plenário		
ou pelas Câmaras Especializadas do CODEMAS.		
Reuniões Extraordinárias, sempre que convocado,		
conforme a necessidade. Regra Majoritária: Toda		
TERCEIRA QUINTA FEIRA DO MÊS, no período de		
08:30 às 12:00h. Ajustes na Regra Majoritária para não		
coincidir, suceder ou anteceder feriados ou recessos. Em		
casos fortuitos ou supervenientes as reuniões ordinárias		

poderão ser suspensas ou reprogramadas, mediante ato		
fundamentado do CODEMAS.		

Resolução aprovada na 2ª Reunião Extraordinária do CODEMAS realizada dia 14 de Dezembro de 2023.

Publicado por: Lorrayne Kate Palhares de Sousa Código Identificador:1E231957

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 15/03/2024. Edição 3726 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/